

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

VERIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202300036002227

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAVALCANTE

Local: Cavalcante/GO

Empresa: Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº 74713487)	R\$ 2.550.114,42
Valor da Proposta (SEI nº 81698756)	R\$ 2.538.695,17
Desconto (deságio %)	0,4478%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>N/A</i>
1. A proposta contém carta de apresentação?		x	
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	x		
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?		x	
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	x		
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	x		
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	

9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?		x	
10. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	x		
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	x		
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		x	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

- Não foi observado o valor referente ao lance vencedor do certame. Deve ser mantido o mesmo valor do lance vencedor. A carta proposta apresenta valor divergente das planilhas orçamentárias.
- O demonstrativo dos encargos sociais diverge das alíquotas utilizadas (117,37% para horistas e 74,19 para mensalistas). O demonstrativo deve ser coerente com as alíquotas utilizadas.
- Os valores apresentados no cronograma não estão adequados aos valores das planilhas orçamentárias. O cronograma deve estar adequado às planilhas.
- Na planilha apresentada de implantação não há fórmulas para os serviços de administração. Os valores estão digitados, com exceção do “engenheiro” que utiliza fórmula divergente dos demais serviços constantes da planilha, demonstrando uma diferença de R\$ 2,94.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance, solicitamos que a licitante VERIFIQUE os itens apontados acima. Reiteramos que as observações apontadas e todos os itens do edital devem ser verificados sob pena de desclassificação da proposta e que as justificativas contenham documentação comprobatória.

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 17/11/2025, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82499557** e o código CRC **00EE95E4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016086



SEI 82499557